

PORTARIA Nº. 227/2018 – SEASTER, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Nome: LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS
Cargo: PEDAGOGA **Matricula Nº** 116289/2
Origem: BELÉM/PA **Destino:** ORIXIMINA/PA
Período: 05 a 09/03/2018 . **Nº** de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: supervisionar, fiscalizar o sistema mais Emprego e realizar treinamento urgente para atender demanda de mineradora local. No município.

PORTARIA Nº. 228/2018 – SEASTER, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Nome: CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO MARBA
Cargo: GERENTE **Matricula Nº** 5924354/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** ORIXIMINA/PA
Período: 05 a 09/03/2018 . **Nº** de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: de supervisionar, fiscalizar o sistema mais Emprego e realizar treinamento urgente para atender demanda de mineradora local No município.

PORTARIA Nº. 229/2018 – SEASTER, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Nome: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO **Matricula Nº** 35076/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS, PARAUPEBAS, MARABÁ, TUCURUI E BREU BRANCO/PA
Período: 05 a 16/03/2018 **Nº** de diárias: 11 e ½ (onze e meia)

Objetivo: conduzir o veículo com a equipe Técnica até os municípios.

PORTARIA Nº. 232/2018 – SEASTER, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Nome: CLAUDIA RAIANE MAGNO FURTADO **Cargo:** COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BARCARENA/PA **Destino:** BELÉM/PA

Período: 07 a 09/03/2018. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: acompanhar o Sr. Miguel Fernandes dos Santos Costa para participar da reunião da Comissão de Política Pública Conselhos e na 90ª Reunião Ordinária referente ao mês de Março/2018.

PORTARIA Nº. 233/2018 – SEASTER, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Nome: PAULO JARDECY DA SILVA MARTINS
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
Origem: LIMOIEIRO DO AJURU **Destino:** BELÉM /PA
Período: 05 a 08/03/2018 **Nº** de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS.

PORTARIA Nº. 255/2018 – SEASTER, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO **Matricula Nº** 5013844/2
Origem: BELÉM /PA **Destino:** RIO MARIA /PA
Período: 11 a 16/03/2018 **Nº** de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: realizar ações de cidadania para possibilitar aos afetados pelas enchentes acesso à documentação civil e inserção no Cadastro Único.

PORTARIA Nº. 256/2018 – SEASTER, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Nome: WALDIR DUARTE NOGUEIRA
Cargo: MOTORISTA **Matricula:** 5907264/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:** RIO MARIA /PA
Período: 11 a 16/03/2018 **Nº** de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: de conduzir veículo com a equipe técnica da SEASTER até o município.

PORTARIA Nº. 257/2018 – SEASTER, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Nome: JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ
Cargo: AGENTE DE PORTARIA **Matricula Nº** 54190670/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:** RIO MARIA /PA
Período: 11 a 16/03/2018 **Nº** de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: realizar Ação Cidadania para possibilitar aos povos indígenas acesso à documentação civil e inserção no cadastro Único.

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 287007

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº. 003/2018/CIB/PA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Aprova a proposta de criação de uma Câmara Técnica para discutir Benefícios Eventuais.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CIB/PA**, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 137, I e IV,

da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é um sistema de proteção social público não contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 033/2012/CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo Regimento Interno da CIB/PA;

RESOLVE:

Art.1º. **APROVAR** a proposta de criação de uma Câmara Técnica para discutir Benefícios Eventuais.

Art.2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Magno Cunha

Coordenador da CIB/PA

Adriana Monteiro

Vice Presidente do COEGEMAS

Protocolo: 286766

PORTARIA DE PERMUTA DE GTI**PORTARIA Nº 193/2018 – SEASTER**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através PORTARIA Nº 2004/2017/GAB/SEASTER, de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE 33.499 de 17/11/2017.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a contar de **01/03/2018** a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor **RODRIGO BENTES DINIZ**, matrícula n.º **54190512/1**, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

II - CONCEDER, a contar de **01/03/2018** a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora **LITYANE ALINE RIBEIRO NUNES PACIFICO**, matrícula nº **5911792/1**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de março de 2018.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda /SEASTER

Protocolo: 286907

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018/CIB/PA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo Para o Envio da Documentação Necessária à Habilitação dos Municípios ao Cofinanciamento Estadual dos anos 2016 e 2017 e dá outras providências.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/PA**, no uso das atribuições que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às atribuições definidas em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº. 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº. 5.940/1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.582/1996;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº. 12.435/2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 033/2012/CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Estadual nº. 921/2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto pela PORTARIA Nº. 1901/2016/SEASTER, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de

recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 002/2017/CIB, de 01 de dezembro de 2017, e na Resolução nº. 003/2017/CIB, de 01 de dezembro de 2017, que dispõem sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA para os exercícios 2016 e 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia 31 de março de 2018 o envio de documentos pelos Municípios para habilitação ao Cofinanciamento Estadual para os exercícios 2016 e 2017.

Art. 2º. **SUBSTITUIR**, na relação de documentos a serem apresentados, o Plano Municipal de Assistência Social 2016-2017 pelo Plano de Aplicação com recursos do Cofinanciamento 2016 e 2017, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Magno Cunha

Coordenadora da CIB/PA

Adriana Monteiro

Vice Presidente do COEGEMAS

Protocolo: 286747

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018/CIB/PA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Custeio das Despesas de Deslocamento e Estadia dos Membros Integrantes da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará – CIB/PA.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/PA**, no uso das atribuições que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às atribuições definidas em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº. 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 033/2012/CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo Regimento Interno da CIB/PA;

CONSIDERANDO a solicitação dos representantes municipais no sentido de terem viabilizada a concessão de passagens e diárias pelo órgão gestor estadual, para o efetivo funcionamento desta instância de discussão e pactuação da Política Nacional de Assistência Social no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER a custear as despesas com aquisição de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos membros da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará – CIB/PA, quando da realização de reuniões, câmaras técnicas ou comissões e de sua representação em eventos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Magno Cunha

Coordenadora da CIB/PA

Adriana Monteiro

Vice Presidente do COEGEMAS

Protocolo: 286752

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 252 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 18 de abril de 2016, publicada no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016 e; Considerando o que dispõe a Resolução nº 18.974/2017-TCE-PA, sobre o sistema de recebimento eletrônico de dados e informações das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e-jurisdicionado.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores para atuarem como Administradores do Sistema de recebimento Eletrônico de dados e informação da Unidade jurisdicionada Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA junto a Tribunal de Contas do Estado do Pará, e-jurisdicionado: